

Banco, proposta para educação

Mas para o tenente-coronel Waldemar Gomes Filho, a alimentação — junto com a educação e com a habitação — é apenas um dos três problemas que o País tem de resolver para chegar ao desenvolvimento e à paz social. Na área da educação, ele propõe a criação de um sistema financeiro para o desenvolvimento da educação. "Os demais problemas — afirma — de saúde, previdência social e segurança pública são decorrentes do analfabetismo, do estado de subnutrição e das condições subumanas em que vive a maioria da população brasileira."

13 OUT 1985

A idéia do Banco da Educação, porém, não é recente. Ela foi apresentada em 10 de fevereiro de 1970 ao então presidente Emílio Garrastazu Médici, que considerou o projeto "plenamente viável". Só que, apesar

do apoio do então ministro da Educação, Jarbas Passarinho, o projeto não teve prosseguimento. Gomes Filho admite seu afastamento há dez anos de atividades na área de educação, mas lembra que durante a campanha de Tancredo Neves à Presidência da República 14 representantes da Associação Brasileira de Mantenedores do Ensino Superior sugeriram ao candidato da Aliança Democrática a criação de um Banco da Educação.

Na exposição de motivos feita a Médici, insiste-se na viabilidade do projeto tomando-se como exemplo a criação do Sistema Financeiro da Habitação (BNH), que permitiu a obtenção de recursos com as caderetas de poupança e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O objetivo do banco seria a administração de recursos de fundos

especiais, arrecadação de tributos, investimento no mercado de capitais, além de agir como banco assistencial e banco de investimentos, financiando programas de educação.

O projeto de criação do Banco da Educação vinha acompanhado ainda da sugestão para a criação de um Fundo de Educação e Bem-Estar do Menor, Fundo de Garantia da Educação (um tipo de previdência educacional), além da criação do salário-educação e da Secretaria do Bem-Estar Social do Estudante. O Fundo de Garantia da Educação, por exemplo, serviria para assegurar a continuidade dos estudos da criança em casos de morte do chefe da família. Havia assim, pensão educacional para esses estudantes, bolsas de estudo, e a aplicação dos recursos do Fundo para dar mais oportunidades de educação.